



As restrições de uso para captações de água ocorrerão conforme o estado de vazão descrito e se fará uma redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano ou dessedentação animal; redução de 30% do volume diário outorgado, para as captações de água para a finalidade de consumo industrial; redução de 25% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de irrigação; e paralisação dos demais usos.